

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 008/2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 001/2026, de 13/01/2026 cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva Modelo 3 na Escola Municipal Margarida de Barros, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, Comunidade Jenipapão, no Município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261002648/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante**:

- KL Engenharia Projetos e Execuções LTDA, inscrita no CNPJ: 24.396.874/0001-78, sediado na Rua João Batista, 25, Centro, Itaipé/MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Silvio da Silva Horta, CPF: \*\*\*.687.236-\*\* - RG: MG \*\*.355.\*\*\*, no valor de R\$680.860,00 (seiscentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta reais).

#### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação da Construção de Quadra Poliesportiva Modelo 3 na Escola Municipal Margarida de Barros, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, Comunidade Jenipapão, no Município de Catuji/MG, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme Convênio de Saída nº 1261002648/2025/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Catuji/MG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2026 e seus anexos.

#### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). A

**homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

#### **4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante KL Engenharia Projetos e Execuções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.396.874/0001-78, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

#### **5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.



Prefeito (a) Municipal